



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Cep 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138
propepg@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 59/PROPEPG/UFFS/2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, EM EXERCÍCIO, da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL) da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Chapecó – SC, de acordo com Regimento do Programa, aprovado pela Decisão Nº 004/2013 – CONSUNI/CPPG.

Art. 2º Designar os seguintes membros para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão:

- I** – Aline Peixoto Gravina, Professor do Magistério Superior, Siape 1782633;
- II** – Ani Carla Marchesan, Professor do Magistério Superior, Siape 1729810 (titular);
- III** – Ubi Garcia Vieira, Professor do Magistério Superior, Siape 1323253 (titular);
- IV** – Marcelo Jacó Krug, Professor do Magistério Superior, Siape 1767709 (titular);
- V** – Athany Gutierrez, Professor do Magistério Superior, Siape 1359499 (titular);
- VI** – Luan Alex de Mattos, representante discente (titular);
- VII** – Maruana Kássia Tischer Seraglio, representante discente (suplente).

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias 41/PROPEPG/UFFS/2019, de 26 de julho de 2019 e 128/PROPEPG/UFFS/2017, de 20 de dezembro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 16 de dezembro de 2019.

CLEVISON LUIZ GIACOBO

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, em Exercício